

## A crença em Deus – Aspectos do Rito Moderno



O teólogo Fabrício Veliq expõe que CRENÇA e FÉ têm relações e diferenças. É muito comum que cristãos vejam outras religiões como crenças e a religião cristã como fé.

Desde muito cedo na história do Cristianismo a crença foi ligada com a fé e durante um bom tempo foram consideradas sinônimas. Uma vez que uma das definições da palavra crença indica que ela é uma “convicção profunda”, ou uma “atitude de quem acredita em pessoa ou coisa”, não foi difícil para a Idade Média pregar que para ser uma pessoa de fé era necessário que fosse convicto a respeito da doutrina que se era pregada no ambiente cristão.

Com o advento da Modernidade, porém, esse tipo de conceito muda significativamente. A crença, a partir, principalmente, do empirismo moderno passa a ser considerada como “disposição subjetiva a considerar algo certo ou verdadeiro, por força do hábito ou das impressões sensíveis”. Tendo isso em mente, e como não é possível voltar ao passado, pensar a relação e as diferenças entre crença e fé em dias atuais se torna algo importante e, até mesmo, necessário.

É comum, ao se abordar essa temática pelo viés teológico, definir crença, como algo que seria algo comum a todas as pessoas, mais ligada à ideia do acreditar em algo ou alguém, como pode ser percebido cotidianamente nas diversas relações familiares, institucionais, amorosas etc., uma vez que em todos esses tipos de relacionamentos está pressuposto o acreditar que aquele/a em quem se confia não nos trairá ou pagará o nosso salário em dia, etc. Esse sentido mais simples de acreditar, que envolve certa certeza do que acontecerá, seria o que hoje se define como uma crença.

A fé, por outro lado, é definida como aquela que tem a ver com uma decisão fundamental de entregar o seu coração a alguém ou a alguma coisa, de maneira que não é algo que vem simplesmente pelo hábito, ou que deve ser crido cegamente, mas envolve também uma reflexão a respeito daquilo sobre o qual se deseja depositar essa fé.

Nesse sentido, embora os conceitos estejam inteiramente inter-relacionados, a diferença se mostra bastante substancial. E isso traz grandes consequências para a forma como abordamos as diversas fés que se colocam dentro do aspecto religioso.

É muito comum que os cristãos vejam as outras religiões como crenças e a religião cristã como fé e nisso é possível perceber que no uso dos termos está implícita certa noção de superioridade do Cristianismo em relação às outras religiões. De certa forma, traz a ideia de que as outras religiões somente têm crenças e acreditam cegamente em algo, enquanto o Cristianismo é a religião que possui a fé e, por isso, a melhor de todas e a mais correta. Nada mais errôneo, até mesmo porque pode haver cristãos que somente tenham uma crença cristã, assim como budistas que tenham uma fé budista, e assim por diante.

Acreditar em algo não gera a fé em algo, na perspectiva da teologia cristã. A fé sempre pressupõe uma decisão em liberdade para ela e, portanto, nunca deve ser pensada como sendo algo adquirido pelo simples hábito.

Estar cercado por pessoas de fé não nos tornam pessoas de fé. Essa fé, como entendida no Cristianismo, vem por meio de um encontro com uma pessoa que, conforme cremos, é o crucificado que foi ressuscitado.

Por ser um encontro, a fé não deve ser pensada de maneira fechada e nunca deve ser encarada como convicção cega. Fé pressupõe esperança e somente nesse pano de fundo é capaz de se desenvolver uma fé que se diz cristã.

Entendendo crença e fé com essas diferenças, não é difícil inferir que se pode tanto ser uma pessoa de crença como uma pessoa de fé. No primeiro, há sempre a tendência a uma postura de fechamento diante das novas situações, presa nos aspectos doutrinários e nas “convicções” aprendidas por meio do hábito e da cultura. No segundo, uma vez que se mostra como decisão refletida e em liberdade, fruto de um encontro que pode ser de diversas maneiras, tende a ser propensa a abertura e ao diálogo com o diferente.

Fé e crença, portanto, embora muitas vezes tratadas como iguais, revelam diferenças que não devem ser deixadas de lado quando analisadas de forma mais profunda, visto que as terminologias sempre podem influenciar grandemente o modo como nos relacionamos com nossos irmãos e também com as outras religiões.

Encontramos no site do irmão Luiz Marcelo Viegas, “O Ponto dentro do Círculo”, essa matéria de autor anônimo, que diz:

Deísmo é um sistema filosófico ou atitude dos que aceitam a existência de um Deus destituído de atributos morais e intelectuais e que poderá ou não haver influído na criação do Universo. O deísta crê em Deus, mas não aceita religião nem culto, rejeitando toda espécie de revelação divina e, pois, a autoridade de qualquer Igreja.

Em maçonaria os sistemas ritualísticos podem ser divididos em ritos deístas, teístas e adomgáticos. Determina essa diferenciação o texto do ritual relativo à qualidade de consciência da presença de Deus nos trabalhos maçônicos e a interpretação dos Princípios morais simbolizados na lenda da cerimônia e no ornamento da Loja.

Exemplo de rito deísta, o Rito Schröder foi concebido desde sua origem com um conjunto de símbolos e cerimônias que guardam equidistância de religiões. Seus praticantes têm autonomia de opção pessoal a partir da crença em Deus.

O Rito Schröder selecionou da ritualística inglesa dos chamados “modernos” algumas referências à construção do Templo de Jerusalém, por Salomão, sem, contudo, ultrapassar os limites das analogias pontuais.

O sistema ritualístico inglês caracteriza, hoje, o conteúdo teísta. Em 1717, a ritualística da primeira Grande Loja foi deísta, quando abriu as portas das Lojas para variadas opções religiosas pessoais dos seus filiados, sem especificar uma a ser obedecida.

Em 1815, após o surgimento da Grande Loja Unida da Inglaterra, a primitiva Constituição de Anderson foi alterada, tornando-se dogmática e impositiva, atendendo preferência dos representantes da segunda Grande Loja de Londres, auto-proclamados “antigos”.

O Rito Escocês Antigo e Aceito começou teísta, na afirmação documental de Albert Pike, em nome do Supremo Conselho jurisdição Sul dos Estados Unidos.

No entanto, em 1875, Supremos Conselhos sediados em países católicos, reagindo às fortes ações antimaçônicas, planejaram levar à Convenção de Lausanne, prevista para 1878, a proposição de tornar as definições do Grande Arquiteto do Universo não exclusivamente teístas, abertas a outras aproximações da espiritualidade dentro do respeito da liberdade de consciência individual.

A proposição foi aprovada e incluída na Declaração de Princípios do rito. Com essa decisão o REAA tornou-se deísta durante poucos dias. Em seguida ao encerramento da Convenção de Lausanne, o Supremo Conselho – Sul dos Estados Unidos contestou a Convenção e, apoiado pelos Supremos Conselhos da Escócia e da Grécia, recomendou aos Corpos irmãos do mundo a reformulação da Declaração de Princípios a respeito da consciência livre sobre a compreensão do Grande Arquiteto do Universo.

Fixou o sentido teísta, impondo as crenças em um Deus pessoal e no dogma cristão da imortalidade da alma. A divisão no REAA persiste até o presente, alimentada pelo antagonismo dualista entre Supremos Conselhos teístas personalistas e deístas não personalistas.

O Rito Moderno representa o segmento ritualístico adogmático e laico (grifo nosso). Foi um rito deísta a partir da sua estruturação com sete graus por “Montaleau” (se bem que muitos dos seus praticantes eram da religião Católica), sem chegar ao teísmo estrutural e, em 1877, decidiu em convenção, a supressão da afirmação dogmática da existência de Deus e da imortalidade da alma. Adotou o princípio do respeito absoluto à liberdade de consciência da fé.

### **Entendendo o Rito Moderno**

Denomina-se como Rito Moderno tudo o que parte da primeira Grande Loja da Inglaterra, que se diz fundada a partir de 1717 e, que segue a ritualística nos moldes da publicação feita por Samuel Prichard em 1730, no famoso livro “A Maçonaria Dissecada”.

Alguns maçons simpatizantes do tradicionalismo antigo fundam em 1751 uma segunda Grande Loja, tida, então, como a dos Antigos. Em 1813 as duas se fundem criando a Grande Loja Unida da Inglaterra.

Nascido do desejo de se criar uma unidade racional na diversidade de correntes de pensamento vigentes à época, o Rito Moderno é filho e herdeiro direto do pensamento iluminista.

Embora criado sob moldes racionais, pautou inicialmente suas regras na primitiva Constituição de Anderson, deísta e tolerante no aspecto religioso. Após a Revolução Francesa, em 21 de

maio de 1799, o GOdF (Grande Oriente da França) e a GLUI (Grande Loja Unida da Inglaterra) redigem um tratado de união.

Entretanto, em 1815, a GLUI impõe a crença em um Ser Supremo Revelado através das Regras de 8 pontos de reconhecimento, o que gera um clima tenso entre o Grande Oriente e a mesma.

Em 1877 vem a ruptura definitiva entre as duas potências, quando o GOdF extingue a obrigatoriedade da crença em Deus e na imortalidade da alma como reconhecimento de um homem como maçom.

É oportuno dizer, conforme relata em seus profícuos estudos o maçonólogo da Espanha, irmão Joaquim Villalta, que a Maçonaria Belga, uma das maiores da Europa Continental, havia se antecipado ao GOdF e, já em 1872, se declarava de forma incontinenti, “Adogmática”, desobrigando-se e aos seus afiliados, do uso do Dístico “Grande Arquiteto do Universo” (GADU).

Coerente com esta linha de pensamento, e, talvez por causa disso, considerado o condutor da Maçonaria do 3º. Milênio, o Rito Moderno dá ao maçom o direito de pensar com irrestrita liberdade, o dever de trabalhar para o bem-estar social e econômico do cidadão, e a capacidade de defender os direitos naturais e sociais do homem, seja de qualquer cultura ou nacionalidade.

Este humanismo explícito, muitas vezes atrita-se com o status quo social, do qual a religião é um de seus pináculos básicos.

O Rito Moderno não considera a Maçonaria como uma ordem mística, embora seus três primeiros graus o sejam, baseados que estão no pensamento judaico-cristão. Ainda assim, o maçom do Rito Moderno é naturalmente cientificista e, portanto, pedagogicamente mais afeito à forma do aprendizado do que ao seu conteúdo.

O Rito Moderno entende que a busca da verdade se realiza no Grau de Aprendiz pela intuição, no Grau de Companheiro através da análise e culmina no Grau de Mestre pelo desenvolvimento da capacidade de síntese, num processo evolutivo lógico-racional baseado no pensamento científico contemporâneo.

Os padrões de conduta do Rito Moderno são racionais e cartesianos, enriquecidos na contemporaneidade, por um Humanismo essencialmente democrático e plural. Características essenciais para um mundo globalizado.

O Rito Moderno não considera a Maçonaria como uma Ordem Mística, embora seus três primeiros graus estejam impregnados da mística das civilizações antigas.

Os padrões do pensamento da Maçonaria Francesa são racionais e científicos, e se prendem à época moderna, ao Humanismo.

Com muita propriedade, o maçonólogo Joaquim Villalta expõe:

... “O Rito Francês é essencialmente mítico. Ele transmite três mitos fundamentais: o mito da passagem das trevas para a luz; o mito da construção do templo de Salomão e o mito hirâmico. Não se pretende encontrar nele:

a) Nem o pensamento religioso que implica total submissão a uma realidade absoluta (O Rito Moderno ou Francês não contém nada religioso ou “sagrado” ou oração, ou qualquer ato relativo a um caráter religioso em particular);

b) Nem o pensamento esotérico entendido como uma revelação transmitida somente a alguns eleitos (Esta tendência que pode se tornar sectária introduz uma clivagem entre os irmãos que separa entre eleitos e condenados, pensamento que vai contra a universalidade da Maçonaria. O Rito Moderno ou Francês defende o universalismo e a possibilidade de que todos os seres humanos desenvolvam seu potencial);

c) Nem o pensamento místico que busca a imersão total do indivíduo no que o supera (A mitologia maçônica apoia-se na ideia de um projeto de construção; lida com o aqui e agora; coloca o Homem no centro do universo, onde ele é material e trabalhador ao invés de seu Templo interior, mas de exteriorização compartilhada e projeção universal e responsável necessária);

d) Nem o pensamento mágico que tenta controlar a realidade por operações mentais profundamente irracionais entregues à teurgia, a alquimia ou a magia;

e) Nem o pensamento ocultista que privilegia as superstições mais perigosas creditando à influência dos “espíritos” sobre os humanos e que acredita, firmemente, em atos de caráter mágico.

Seja qual for a sua forma de ritual utilizado, o Rito Moderno ou Francês, se atém às suas características originais; se impõe, hoje e amanhã, como uma expressão ordenada e completa dos valores maçônicos “permanentes”: a busca da verdade, a perfectibilidade para quem deseja progredir, a liberação para permitir o avanço da mulher e do homem comprometidos como um elo na cadeia social”...

A síntese dos debates da Assembleia em 1876, que levaram à resolução de 1877, mostra bem, que:

“A Franco-maçonaria não é deísta, nem é ateísta, nem sequer positivista. A instituição que afirma e pratica a solidariedade humana, é estranha a todo dogma e a todo credo religioso. Tem por princípio único o respeito absoluto da liberdade de pensamento e consciência. Nenhum homem inteligente e honesto poderá dizer, seriamente, que o Grande Oriente de França quis banir de suas lojas a crença em Deus e na imortalidade da alma quando, ao contrário, em nome da liberdade absoluta de consciência, declara, solenemente, respeitar as convicções, as doutrinas e as crenças de seus membros”.

“O Rito Moderno mantém-se tolerantemente imparcial, ou melhor, respeitosa e neutro, quanto à exigência, para os seus adeptos, da crença específica em um Deus revelado, ou Ente Supremo, bem como da categórica aceitação existencial de uma vida futura; nunca por

contestante ateísmo materialístico, mas unicamente, pelo respeito incondicional ao modo de pensar de cada irmão, ou postulante.

Demonstra apenas, a evolução das crenças estimulando os seus seguidores ao uso da razão, para formar a sua própria opinião. Procura ensinar que a ideia de Deus resulta da consciência e que as exteriorizações do seu culto não passam de um sentimento íntimo, que se pode traduzir das mais diversas maneiras.”

Na excelente exposição do irmão Mano Lima (Walter Celso de Lima) autor de várias obras maçônicas, temos que:

Teísmo é a doutrina religiosa e filosófica caracterizada por afirmar a existência de Deus, de caráter pessoal e transcendente, soberano do universo e, principalmente, em intercâmbio constante com a criatura humana. Trata-se de Deus revelado. A palavra vem do grego Theós (Θεός) Deus, divindade, + -ismo. É comum às religiões monoteístas; porém, pode-se aplicar também às politeístas. Em todas as religiões politeístas há sempre um deus criador.

Deísmo é a doutrina que considera a razão como única via capaz de assegurar a existência de Deus, rejeitando, para tal fim, o ensinamento transcendental, a revelação ou a prática de qualquer religião organizada. Não nega a possível existência de Deus criador. A palavra vem do francês, déisme. O deísmo difundiu-se principalmente entre os filósofos enciclopedistas e foi o precursor do ateísmo moderno.

No deísmo, Deus é visto como a “primeira causa” ou “princípio criador” e o início básico da racionalidade do universo. Muitos deístas acreditam em um deus da natureza, um criador não intervencionista, que permite que o universo corra o seu próprio curso, de acordo com as leis naturais. O deísmo não tem nenhum credo ou livro sagrado. O inferno não existe é apenas um símbolo do mal que pode ser superado pelo raciocínio do próprio homem.

Ateísmo é a doutrina ou atitude que nega categórica, peremptória e definitivamente a existência de Deus, asseverando a inconsistência de qualquer saber ou sentimento religioso, seja aquele calcado na fé ou revelação, seja o que se propõe a alcançar a divindade numa perspectiva racional ou argumentativa. A palavra vem de a- (negativa) e Theós (Deus ou divindade) + -ismo. Como não se pode provar a não existência de Deus, o ateísmo é paradoxalmente uma crença, uma questão de fé na negação da existência de Deus.

Agnosticismo é a doutrina que reputa inacessível ou incognoscível ao entendimento humano, a compreensão dos problemas propostos pela metafísica ou religião como a existência de Deus, o sentido da vida e do universo, etc.

Os agnósticos acreditam que ultrapassam o método empírico de comprovação científica. O agnóstico não está preocupado com Deus. Agnosticismo (em inglês agnosticism) é um termo criado por Thomas H. Huxley calcado no grego áгноια (ἀγνοια) que significa ignorante.

Gnosticismo é um movimento religioso, de caráter sincrético e esotérico, desenvolvido nos primeiros séculos de era cristã à margem do cristianismo institucionalizado, combinando misticismo e especulação filosófica. A- é a negação do gnosticismo – agnosticismo.

Thomas Henry Huxley foi um biólogo inglês, especializado em anatomia comparada. Nasceu em 1825, em Ealing, Middlesex e faleceu em 1895, em Eastbourne, Sussex. Foi presidente de The Royal Society.



Criou o termo “agnosticismo” em 1889 para diferenciar de “ateísmo” e enquadrar a natureza das reivindicações dos cientistas sobre o que é cognoscível e sobre o que não é.

Huxley escreveu: “O agnosticismo, de fato, não é um credo, mas um método, cuja essência reside na aplicação rigorosa de um único princípio ... o axioma fundamental da ciência moderna ... Em questões intelectuais, siga sua razão e como isso o levará, sem levar em conta qualquer outra consideração ...

Em questões intelectuais, não pretenda que as conclusões sejam certas se não são demonstradas ou demonstráveis” (Huxley, 1889). Huxley estava preocupado em apartar e dissociar a ciência das religiões e de Deus.

Recentemente dividiu-se o agnosticismo em alguns tipos, expostos a seguir:

- Ateísmo agnóstico – não crê na existência de nenhuma divindade, porém não afirma saber que existe alguma divindade ou não (Barker, 2008).

- Teísmo agnóstico – não afirma conhecer a existência de uma divindade porém ainda assim crê nela (Smith, 1979). Definição conflitante para mim, pois teísmo significa um Deus revelado em contato contínuo com o homem.

- Agnosticismo apático ou pragmático – não há evidência da existência ou inexistência de Deus, porém qualquer divindade que possa existir parece indiferente ao universo ou ao bem-estar de seus habitantes, a pergunta é essencialmente acadêmica. Portanto sua existência tem pouco ou nenhum impacto sobre os assuntos humanos (Tyrrell, 2006).

- Agnosticismo forte (também chamado de agnosticismo "estrito", "fechado" ou "permanente") – a questão da existência ou inexistência de Deus ou deuses e a natureza última da realidade são incognoscíveis devido a incapacidade natural de provar ou não provar a existência de Deus ou deuses (Le Poidevin, 2010).

- Agnosticismo fraco (também chamado agnosticismo "empírico", "aberto" ou "temporário") - a existência ou inexistência de qualquer divindade está atualmente além do conhecimento humano, mas não é necessariamente incognoscível; portanto, suspenderá a prova até que a prova, se existir, esteja disponível (Le Poidevin, 2010).

Há outros conceitos importantes a serem definidos em seguida.

Panteísmo é a crença de que tudo (matéria) e todos (seres) compõem um Deus abrangente e imanente. Isto é, todo universo e toda natureza e Deus são idênticos. Os panteístas, portanto, não acreditam num Deus criador. A palavra panteísmo é derivada do grego πᾶν (pan que significa “tudo”) e θεός (theos que significa Deus ou divino).

Pandeísmo é a crença religiosa que provem do panteísmo e do deísmo. Isto é, a crença de que o Criador criou o universo e deixou de existir como uma entidade separada e consciente.

Disteleologia defende que a existência não tem causa final. É uma forma agressiva e otimista do ateísmo.

Há dois conceitos distintos sobre “irreligião”. Pode ser um teísta que não pratica nenhum culto. Ou aquele que simplesmente não segue nenhuma religião organizada.

Secularismo é o princípio da separação entre instituições governamentais e instituições religiosas. Não é exatamente o mesmo que laicismo.

O secularismo afirma o direito à liberdade da imposição governamental de uma religião ou crença sobre o povo dentro de um estado que é neutro em matéria de crença.

Laicismo é aquilo que é independente do clero, da igreja (de qualquer igreja) e da religião (de qualquer religião).

Em sentido mais amplo, aquilo que é independente de qualquer confissão religiosa. Laicismo é a condição, a situação ou o caráter do que é laico. Laicidade é a qualidade do que é laico.

A palavra “laico” origina-se do latim laicus, a, que significa leigo. A palavra latina origina-se do grego laikós (λαϊκος) significa “do povo (povo experiente) ”.

Num sentido mais amplo laicismo é aquilo que é independente de qualquer religião; está acima de qualquer religião ou de qualquer discussão sobre Deus.

O laicismo desenvolveu-se principalmente em França o que demonstra a influência da política francesa de laicismo no Rito Moderno. Na verdade, o Rito Moderno e o Francês passaram por várias fases do deísmo, ao positivismo e ao laicismo.

Em direito, o laicismo é o “princípio da separação no Estado da sociedade civil e da sociedade religiosa”. Distingue-se do secularismo. A palavra “laicismo” refere-se, por extensão, ao caráter de “instituições, públicas ou privadas, independentes do clero e das igrejas”. O laicismo se opõe ao reconhecimento de uma religião do Estado. Laico significa, portanto, aquele que está acima, ou independente, das religiões.

O conceito de laicismo tem origem nos escritos dos filósofos gregos e romanos como Epicuro e Marco Aurélio, e dos pensadores iluministas como Locke, Bayle, Diderot e Voltaire, além dos pais fundadores dos EUA, como James Madison, Thomas Jefferson e Thomas Paine.

O princípio do laicismo tomou forma pela primeira vez durante a Revolução Francesa: a abolição do Antigo Regime em agosto de 1789 foi acompanhada pelo fim dos privilégios eclesiásticos e a afirmação de princípios universais, incluindo a liberdade de religião, consciência e igualdade de direitos, conforme expresso na Declaração dos Direitos do Homem.



O texto da Declaração dos Direitos do Homem foi incorporado ao preâmbulo da Constituição Francesa de 4 de outubro de 1958.

No século XIX, as leis de laicismo, em França, gradualmente libertaram o Estado de seus laços históricos com a Igreja Católica e criaram novas normas políticas e sociais baseadas no princípio do universalismo republicano.

Este processo, que teve lugar num movimento mais amplo, ligado à modernidade, confiou ao povo soberano a redefinição dos fundamentos políticos e sociais. A educação, os ritos da vida civil, a evolução da lei e da moralidade, etc., tornaram-se independente de qualquer dogma religioso.

A Terceira República em França (1870-1940) recriou, notavelmente, a organização do sistema escolar, instituindo educação pública, laica e obrigatória (leis de Jules Ferry). As leis de Jules Ferry, sobre laicismo na educação foram promulgadas em 1881.

Jules Ferry, nasceu em 1832, em Saint-Dié (Vosges), Lorraine, e faleceu em 1893, em Paris. Político francês, Ministro da Educação Pública e das Belas Artes, Presidente do Conselho de Ministros e Presidente do Senado. Foi maçom ativo desde 1875, da Loja Alsace-Lorraine, do GOdF. O Ir Ferry trabalhava no Rito Francês.

As leis de Jules Ferry são complementadas pela Lei de Goblet de 1886, sobre a organização da educação primária, cujo artigo 17 declara que o ensino em escolas públicas, de todos os tipos, é exclusivamente confiado a um pessoal laico. Este processo culminou em 1905 com a Lei da Separação de Igrejas e do Estado, que marcou o culminar de um claro laicismo.

René Goblet foi outro maçom defensor do laicismo, incluindo na Maçonaria. René Goblet nasceu em 1828, em Aire-sur-la-Lyz, departamento de Pas-de-Calais e faleceu em 1905, em Paris. Foi um jornalista e político francês. Foi advogado republicano e assim começou sua carreira. Foi subsecretário de Estado da Justiça. Foi Ministro do Interior, quando aprovou uma lei para que os prefeitos fossem eleitos. Foi Ministro da Instrução Pública, quando lutou pela laicidade do ensino público. Foi Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, coroando sua carreira política como Presidente do Conselho. Depois foi Ministro das Relações Exteriores. Foi um ativo Mestre Maçom, membro da Loja "La Clémentine Amitié" do Grande Oriente da França, que trabalhava no Rito Francês.

É, portanto, a lei de 9 de dezembro de 1905 que codifica os princípios do laicismo em França. Confirma em seu artigo 1 (Título 1º, Princípios) a liberdade de consciência, já presente no artigo 10 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, e o livre exercício dos cultos: "A República garante a liberdade de consciência. Garante o livre exercício dos cultos sob as únicas restrições promulgadas abaixo, no interesse da ordem pública".

A afirmação de França como uma "República laica", separada das religiões é constitucionalizada pela Constituição de 1946, retomada pela Constituição de 1958:

artº 1º: "La France est une République indivisible, laïque, démocratique et sociale. Elle assure l'égalité devant la loi de tous les citoyens sans distinction d'origine, de race ou de religion. Elle respecte toutes les croyances. Son organisation est décentralisée".

Tradução: ("A França é uma República indivisível, laica, democrática e social. Garante a igualdade perante a lei de todos os cidadãos sem distinção de origem, de raça ou de religião. Respeita todas as crenças. Sua organização é descentralizada")

O trabalho conjunto dos Irs\ Jules Ferry e René Goblet, convenceu as autoridades do GOdF a tornar o Rito Moderno um rito laico, copiando o que se fez em Bélgica em 1872. Ir\ Jules Ferry, respondeu em 1886, a pergunta título deste ensaio: "Le Rite Français est laïque, pas agnostique. Les concepts de laïque et d'agnostique s'excluent mutuellement" (Huguenot, 2014).

Tradução: (O Rito Francês é laico e não é agnóstico. Os conceitos de laico e agnóstico são mutuamente excludentes).

Isto é, se é laico não há nenhuma discussão sobre Deus ou religião. Se é agnóstico, discute-se que Deus é incognoscível ao entendimento humano.

"DOGMA": Ponto fundamental e indiscutível de uma doutrina religiosa;

"DOGMATISMO": Doutrina que afirma a existência de verdades certas e que se podem provar;

"ADOGMATISMO": Orientação filosófica que se opõe às doutrinas formalmente estabelecidas.

Adogmático, "O Rito Moderno mantém-se tolerantemente imparcial, ou melhor, respeitosamente neutro, quanto à exigência para seus adeptos, da crença específica em um Deus revelado, ou Ente-Supremo, bem como da categórica aceitação existencial de uma vida futura; nunca por constante ateísmo materialístico, mas, unicamente, pelo respeito incondicional ao modo de pensar de cada Irmão, ou Postulante. Demonstra, apenas, a evolução das crenças, estimulando seus seguidores ao uso da Razão, para formar sua própria opinião.

Procura ensinar que a ideia de Deus resulta da consciência e que a exteriorização do seu culto não passa de um sentimento íntimo, que se pode traduzir de várias maneiras. Indica como dever aos maçons: o aperfeiçoamento pela análise de todas as ideias liberais, igualitárias e generosas; a elevação do espírito à concepção de uma incessante orientação progressista; e a plena conscientização do papel coletivo, que deve desempenhar na Terra, o Homem Permanente e Impessoal, de que a Ordem Maçônica é a personificação".

Como já vimos, em 1877, a Assembleia Geral do Grande Oriente de França decidiu suprimir o preceito até então proclamado como o princípio fundamental da Maçonaria: a crença em Deus e a imortalidade da alma.

Essa supressão, vitoriosa, obrigou o Grande Colégio dos Ritos a reformular os Rituais, o que só ocorreu em 1886, porque foram muitas as resistências a vencer. A supressão daquele princípio fundamental produziu o abandono da fórmula: "A Glória do Grande Arquiteto do Universo", bem como à retirada da Bíblia do Altar dos Juramentos.

A Constituição do Grande Oriente de França, após a reforma de 1877, estabelece em seu art. 1º., depois de definir os objetivos e princípios da Instituição: "A Franco-Maçonaria,

considerando que as concepções metafísicas são do domínio exclusivo da apreciação individual de seus membros, recusa-se a qualquer afirmação dogmática”.

Em homenagem ao Grande Oriente de França, convém deixar bem claro os motivos por que ele operou essa reforma. Sua atitude não traduziu, como poderia parecer, reação ao Sillabus, o código de intolerância do Papa Pio IX, decretado em dezembro de 1864.

O Grande Oriente não passou da posição deísta para a posição ateia. Absolutamente.

Não se impunha ateísmo a ninguém. O voto nº. 9, em virtude do qual a Assembleia suprimiu aquela afirmação dogmática de crença em Deus e na imortalidade da alma, tem a sua genuína interpretação nos Boletins do Grande Oriente de França, dos anos de 1876 e 1877.

No Boletim de 1876, à pág. 373, se lê:

“Só a má fé pode assimilar a supressão, que se pretende, a uma negação da existência de Deus e da imortalidade da alma. Pleiteamos, sim, como bases exclusivas da Franco-Maçonaria a solidariedade humana e a liberdade de consciência, mas essas bases comportam a crença em Deus e em uma alma imortal, tanto quanto autorizam o materialismo, o positivismo ou qualquer outra doutrina filosófica”.

Em matéria de fé, ela não afirma nem nega. Ela respeita de modo igual todas as convicções, doutrinas e crenças sinceras. “Assim, as portas de nossos Templos se abrem diante do protestante, como diante do católico, diante do muçulmano como diante do cristão, diante do ateu como diante do deísta, desde que sejam homens de bem”.

“Nenhum homem inteligente e honesto poderá dizer seriamente que o Grande Oriente de França quis banir de suas Lojas a crença em Deus e na imortalidade da alma, quando, ao contrário, em nome da liberdade absoluta de consciência, ele declara solenemente respeitar as convicções, as doutrinas e as crenças de seus membros.

Nós não afirmamos nem negamos nenhum dogma, para nos mantermos fiéis aos nossos princípios e à prática da solidariedade humana. Se convém aos Grandes Orientes estrangeiros nos caluniar, deturpando nossos pensamentos e desnaturando nossos sentimentos, que o façam: são livres”.

Em 1877, quando a Assembleia ainda debatia o assunto, proclamava-se (Boletim, pág. 243):

“Deixemos aos teólogos o cuidado de discutir os dogmas.” Deixemos às igrejas totalitárias o cuidado de formular os Sillabus. Mas que a Maçonaria se torne o que deve ser: uma instituição aberta ao progresso, a todas as ideias morais e elevadas, a todas as aspirações largas e liberais. Que ela não desça jamais à arena ardente das discussões teológicas, que não têm trazido senão dissensões e perseguições. Que ela se guarde de querer ser uma Igreja, um Concílio, um Sínodo! Porque todas as Igrejas, Concílios e Sínodos têm sido violentos e perseguidores, porque o dogma é, por sua natureza, inquisidor e intolerante.

Que a Maçonaria pare, pois, majestosamente, acima de todas as questões de igrejas ou de seitas; que ela sobreleve do alto, todas essas discussões; que ela se torne o vasto abrigo, sempre aberto a todos os espíritos generosos e bravos, a todos os perquiridores conscienciosos e desinteressados da verdade e a todas as vítimas, enfim, do despotismo e da intolerância.

A Moção que adotou o voto nº. 9, supressivo, consta, finalmente, à fl. 248 do Boletim de 1877:

“A Assembleia, considerando que a Franco-Maçonaria não é uma religião, não pode, por consequência, afirmar em suas Constituições doutrinas ou dogmas”.

O texto aprovado estabelecia: “A Franco-Maçonaria, instituição inteiramente filantrópica e progressista, tem por objetivo a procura da verdade, o estudo da moral universal, das ciências e das artes e o exercício da beneficência. Tem por princípios a liberdade absoluta de consciência e a solidariedade humana. Não exclui ninguém por suas crenças. Tem por divisa: Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, (“Les Franc-Maçons”, de Serge Hutin, ed. 1960, pág. 109, coleção “Le Temps qui court”).

É curioso assinalar-se que a aprovação se deu após um discurso muito aplaudido do Ir.: Desmons, que não era livre pensador, mas um pastor protestante.

No Brasil, já na República, entre 1891-1901, o Grão-Mestre Antônio Joaquim de Macedo Soares, tendo como Secretário-geral Henrique Valadares, deu à Maçonaria grande influência francesa e, como diz Viegas em 1986: “julgando-se dentro do espírito da lei da separação entre a Igreja e o Estado, amoldou-se melhor o Rito Francês ao eliminar a Bíblia do Altar dos Juramentos e suprimir as referências ao Grande Arquiteto do Universo.”

A reforma constitucional de 1877 só alcançava a jurisprudência do Grande Oriente de França, mas o Grande Oriente do Brasil, onde se praticava o Rito Francês acompanhou aquela Potência.

A maçonaria é equidistante das religiões, não é uma seita religiosa, e os Irmãos que assim a tornam são, evidentemente, ou aqueles que procuram desvirtuá-la, ou aqueles que, insatisfeitos com suas religiões procuram na Maçonaria uma nova religião ou a compensação para as suas frustrações místicas.

E, é baseado na equidistância perante as religiões que o Rito Moderno não adota a existência da Bíblia no Triângulo de Compromissos (Altar de Juramentos para outros Ritos). Os defensores da colocação da Bíblia alegam que deve haver um "livro da lei revelada". A Bíblia só passou a ser adotada em algumas Lojas a partir de 1740, antes disso Anderson e os demais Maçons aceitavam a obrigação do "Livro da Lei", Lei Maçônica, Lei Moral.

Acrescente-se, ainda, que existem religiões, tais como a Umbanda, o Candomblé, a Pajelança e outras, com diversos adeptos entre nós que não possuem um livro da lei revelada, cuja tradição é oral. Perguntamos: que livro religioso se colocaria na presença de tais Irmãos?

Nosso "Livro da Lei" são os princípios da Sublime Ordem, quando muito as Constituições das Potências às quais pertença a Loja, onde constam tais princípios.

As Constituições de Anderson, em sua redação original, que deu origem à institucionalização da moderna Maçonaria foi muito usada pelo mundo afora, no entanto, merece consideração o que diz a respeito dessas Constituições o nosso irmão Kenyo Ismail:

“... Outro dia estava na instalação e posse de um Venerável Mestre em Oriente de outro Estado que não o que residio. Fui surpreendido com algumas passagens da cerimônia, em especial no compromisso assumido. Uma das perguntas feitas ao empossando solicitava o compromisso de seguir estritamente a Constituição de Anderson e a Constituição daquela Obediência. Tamanho é o fascínio dos maçons brasileiros pela Grande Loja Unida da Inglaterra que, até mesmo uma Obediência que não tem atualmente o reconhecimento da mesma, estava solicitando a um Venerável Mestre que seguisse uma Constituição que supostamente é de outra Obediência. Pode um irmão seguir duas constituições distintas? De duas Obediências distintas? Cada Obediência não é soberana? Será que não há nada em uma constituição que é incompatível com a outra? Quem escreveu essa cerimônia já leu alguma vez a Constituição de Anderson? Sabe o que ela diz? E o mais importante: sabe que a Constituição de Anderson não é mais utilizada pela Grande Loja Unida da Inglaterra há mais de 250 anos? Que não tem valor prático, apenas histórico?

Uma simples leitura da Constituição de Anderson deixa qualquer maçom sério envergonhado. Seu primeiro capítulo é dedicado a apresentar uma genealogia maçônica, indicando Adão como o primeiro maçom, com vários pontos fantasiosos, passando por Augusto César, tido como um Grão-Mestre, até chegar aos reis ingleses.

Então diz que a Rainha Elizabeth desestimulou a Maçonaria por ser mulher e, portanto, não podia ser maçom. Mas então o Rei James VI, sendo maçom, reanimou a Maçonaria.

E então a Maçonaria tem sido governada pelos reis e príncipes ingleses desde então. E essa história é então repetida de forma resumida na “Música do Mestre”.

Fica evidente que não foi à toa que Desaguliers escolheu James Anderson para escrevê-la: Anderson era conhecido por fazer bicos, criando genealogias míticas, para não dizer falsas, para famílias inglesas que desejavam um upgrade em seus históricos.

Sua constituição maçônica é considerada “uma mistura de compilação e fantasia, invenção e manipulação, clareza e ambiguidade e de fato de erro”.

Ainda, há alguns pontos da Constituição de Anderson que, dentre outros, podemos apontar como conflitantes com os regulamentos maçônicos brasileiros atuais, de modo geral:

- 1 - A exigência de que o candidato “descenda de pais honestos”;
- 2 - O Grão-Mestre escolhe e nomeia seu Grão-Mestre Adjunto;
- 3 - Nenhuma Loja jamais iniciará “qualquer homem abaixo de vinte e cinco anos de idade”;
- 4 - Nenhum homem pode ser iniciado “sem o consentimento unânime de todos os membros” da Loja.

Nesse sentido, como pode um maçom seguir a Constituição de Anderson e seguir a Constituição de sua Obediência sem desrespeitar uma ou outra? Acaba que, por elementos contraditórios, o compromisso assumido torna-se vazio, sem valor. Fruto duma desinformada veneração à GLUI, até mesmo por aqueles que não têm sido reconhecidos por ela...”

Fica a reflexão!

Uso da Bíblia em Lojas do GOB - Grande Oriente do Brasil, praticantes do Rito Moderno.

Em 1969, houve a decisão final adotada pelo Mui Poderoso e Sublime Capítulo do Rito Moderno, hoje, SCRM - Supremo Conselho do Rito Moderno. (Vide Ritual do GOB de 2009, págs. 17 - 23 ou Boletim do Grande Oriente do Brasil nº. 8 - Ano 98 – Agosto/Setembro de 1969 - págs. 61- 63.

#### DECISÃO SOBRE O USO DA BÍBLIA

Vale do Lavradio, 15 de Setembro de 1969, E.: V.:

Soberano Grão-Mestre,

Levamos ao conhecimento do Pod.: Ir.: que o Muito Pod.: e Sub.: Grande Cap.: do Rito Moderno para o Brasil, em Sessão realizada aos oito dias do mês de setembro do ano de 5969 da V.: L.:, tomando conhecimento da comunicação verbal formulada pelo Grão Mestrado, ao propósito das preocupações da Potência Simbólica, no que tange à colocação do Livro da Lei (especificamente a Bíblia), como uma das alfaias das Lloj.: Simbólicas, houve por bem tomar a Resolução anexa a este.

Seja-nos lícito focar a posição desta Oficina, que jamais abdicou ou abdicará de suas prerrogativas, mas tão somente se permitiu examinar o aspecto material da questão, no pertinente às conveniências internacionais.

Ademais disso, esta Potência, centenária e regular, não poderia se furtar ao exame da matéria, porém, dentro do prisma em que foi equacionada, até porque, é de sua tipicidade apreciar e discutir problemas que interessem à Ordem dentro do campo amplo do filosofismo.

Esperando ter dado mais uma contribuição para o Simbolismo, sem quaisquer laivos de ingerência, aproveitamos o ensejo para enviarmos o Trip.: Abr.: Frat.: ao querido e Pod.: Ir.:

Atenciosas saudações,

Henrique Cândido Camargo - Gr.: Insp.:

“Trata” a presente convocação, de Sessão especial para se tomar conhecimento da comunicação formulada pelo Grão-Mestre Geral da Ord.: (Potência Simbólica), através o comparecimento do Pod.: Ir.: CARLOS KEIDEL, passado para o Or.: Eterno, para nos dar conta das preocupações da Potência Simbólica, no que tange à colocação do Livro da Lei (especificamente a Bíblia), como uma das alfaias da Loj.: Simbólica.

Ciente da comunicação verbal, e examinando-a detidamente, esta Oficina Filosófica passou a deliberar:

CONSIDERANDO que é da competência da Potência Simbólica a administração dos Graus Simbólicos, na forma do art. 154 da Constituição do Gr.: Or.: do Brasil;

CONSIDERANDO que a Potência Simbólica exerce na mais completa independência essa administração, abrangendo toda a jurisdição nacional;

CONSIDERANDO que o simbolismo está prenhe de atos e fatos consignados no VELHO TESTAMENTO;

CONSIDERANDO, entretanto, que a história da maçonaria na sua parte exotérica é por vezes tumultuada pela ficção, decorrendo daí deturpação de seus conceitos;

CONSIDERANDO, todavia, que a parte esotérica não admite sequer, ainda que remotamente, DOGMAS ou CISMAS dentro da instituição;

CONSIDERANDO que, no que tange à colocação da BÍBLIA no Altar dos Juramentos ou Altar dos Compromissos tem ocasionado sérias controvérsias, haja vista a interpelação formulada pela Gr.: Loj.: do Uruguai ao propósito da imposição inglesa;

CONSIDERANDO, ainda, que a Loja Mãe adota para seus trabalhos, não a Bíblia, em seu contexto integral, mas, apenas, o Pentateuco, isto é, os cinco primeiros livros do Velho Testamento, e que são Gênesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio;

CONSIDERANDO, por outro lado, que, segundo "As Marcas ou Lei Tradicional", de Albert G Mackey, item XXI, o "Livro da Lei" não há de ser necessariamente a Bíblia, mas, sim, o volume que, segundo a religião do país, se crê que contenha a revelada vontade do Gr.: Arq.: do Universo;

CONSIDERANDO que, de acordo com o mesmo item, Mackey afirma que a maçonaria não há de se intrometer na consciência religiosa de seus membros, exceto no que corresponde a crença em DEUS e na imortalidade da alma que, logicamente, se derivam daquela;

CONSIDERANDO, por outro lado, que para ingresso na Ordem exige-se sem nenhum outro condicionamento que o profano seja homem livre e de bons costumes;

CONSIDERANDO, ainda, que a gênese das expressões "ateu estúpido" e "libertino irreligioso" consignadas no artigo primeiro dos ANTIGOS DEVERES, teve origem em fatos religiosos e políticos, decorrentes do escândalo provocado pelo duque PHILIP DE WARTON, presidente dos HELL FIRE CLUBS, e eleito Gr.: Mest.: da Gr.: Loj.: da Inglaterra, como se pode constatar in "La Charte inconnue de La franc-maçonnerie chrétienne" de Alec Mellor, págs. 32/37;

CONSIDERANDO, mais, que a Bíblia é um símbolo sagrado que, entretanto, a nenhum maçom se lhe exige a crença exclusiva em seus ensinamentos e que se pode substituí-la por outros livros igualmente sagrados;

CONSIDERANDO que o RITO MODERNO não é DEÍSTA, nem TEÍSTA, por não admitir dogmas, porém, não é antideísta nem antiteísta, não sendo obviamente POSITIVISTA e muito menos ATEU;

CONSIDERANDO que o RITO MODERNO não é necessariamente AGNÓSTICO, mas sua posição se situa dentro da PRUDENTE NEUTRALIDADE que deve vigor, isto pela sua própria constituição, pois respeita a liberdade de consciência de todos os que para ele acorrem;

CONSIDERANDO, ainda, que o RITO MODERNO, pela sua indiscutível flexibilidade, é o que pode concentrar toda a gama estrutural concebida por ANDERSON, quando no artigo primeiro da sua Constituição, in-fine, assim se pronunciou:

"De sorte que a Maçonaria é o CENTRO DE UNIÃO e o meio de conciliar verdadeira FRATERNIDADE entre pessoa que teriam permanecido perpetuamente distanciadas".

Afirmção tanto mais oportuna quanto é certo que na atual conjuntura os conceitos hão de ser reformulados face ao dinamismo tecnológico do mundo moderno;

CONSIDERANDO que não se deve confundir sentimento religioso com religião, eis que esta se calca em dogmas e aquele nada mais é que um bem da inteligência humana;

CONSIDERANDO que é um grande erro assinalar-se abusivamente a natureza religiosa da Ordem, de confundir teologia com filosofia, dogma e pensamento de livre escolha;

CONSIDERANDO que à Oficina Chefe do Rito compete a fiscalização da observância da liturgia e da ritualística;

CONSIDERANDO que o Livro da Lei faz parte integrante das luzes da Loj.: ao lado do Esq.: e do Comp.:

CONSIDERANDO, por derradeiro, que esta Oficina Filosófica cuida única e exclusivamente dos Graus Filosóficos:

R E S O L V E:

- AO TOMAR CONHECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GRÃO-MESTRADO, ATRAVÉS A PALAVRA DO IL.: GR.: SEC.: DAS RELAÇÕES EXTERIORES, NOS TÊRMO DA QUAL SOBREVEM-SE AS CONVENIÊNCIAS INTERNACIONAIS DO GR.: OR.: DO BRASIL,

E NÃO OBSTANTE OS CONSIDERANDOS ACIMA MENCIONADOS, DECLARAR A COMPETÊNCIA DA POT.: SIMB.: PARA ADOTAR A RESOLUÇÃO QUE HARMONIZE A DOCTRINA MAÇÔNICA COM O ESPÍRITO E A FORMA DE SEUS COMPROMISSOS EXTERNOS, NO TOCANTE A DEFINIÇÃO DA BÍBLIA COMO O LIVRO DA LEI PARA O BRASIL.

Templo dos Capítulos, aos 8 dias do mês de setembro do ano de 5969 da V.: L.:

Henrique Cândido Camargo - Gr.: Insp.:

Samuel da Rocha Fonseca - Gr.: Secr.:



Bem, meus QQII, a Maçonaria exige a crença em um "Princípio Criador, sobre o qual não desenvolve doutrina, deixando que cada obreiro o interprete segundo sua religião, sem apresentar suas concepções metafísicas pessoais ou detalhes sobre o além, como se fossem ensino maçônico (Eleutério). O importante é que, assim que iniciado, seja qual for o Rito por que passou pelo cerimonial de iniciação, busque conhecer, amiúde, as mais variadas vertentes ritualísticas maçônicas, para que tire as suas próprias conclusões e melhor desempenhe o seu conhecimento, no sentido de que complete o seu EU interior.

Dessa forma, encerramos o tema para essa ocasião, colocando-me a disposição, para junto dos irmãos, buscar novos horizontes, no sentido que se traga mais luzes que equacionem os entendimentos dos dirigentes das Potências detentoras de poderes para tal, de forma a privilegiar a todos.

Um grande T.: A.: F.:

Cleber Tomás Vianna, MI;



Defensor Perpétuo do Rito Moderno;

Membro da Academia Maçônica de Letras e Artes da Bahia;

Delegado do Rito Moderno (SCRM)/BA-SE-PI;

Secretário interino de Orientação Ritualística;

Relações Exteriores da CMB – Corporação Maçônica da Bahia e

Secretário de Relações Exteriores do Supremo Conselho REAA de SP;

Membro da Academia Internacional Vª Ordem - UMURM

#### CRÉDITOS:

VIANNA, Cleber Tomás: Livro Rito Francês ou Moderno – Fundação, Usos e Costumes no Brasil, Edição por Demanda/2018;

Walter Celso de Lima: JB\_NewsInformativo\_nr\_2245/224;

Walter Celso de Lima: RM Laico;

Victor Guerra, M.: M.: y Vª Orden - y 9º de las Ordenes de Sabiduría del Rito Francés y Moderno, Venerable Logia Investigación Los Modernos, Presidente del Círculo de Estudios de Rito Moderno y Frances Roëttiers de Montaleau; Site: [www.ritofrances.net](http://www.ritofrances.net);

Joaquim Villalta, Vª Orden, Gr.: 9, 33º, Director de la Academia Internacional de la Vª Orden - UMURM, Gran Orador del Sublime Consejo del Rito Moderno para el Ecuador, Miembro Honorario del Soberano Grande Capítulo de Cavaleiros Rosa-Cruz / Grande Capítulo Geral do Rito Moderno ou Francês de Portugal y del Grande Oriente Lusitano, Miembro de Honor del Gran Oriente Nacional Colombiano, Soberano Gran Inspector General y Miembro Honorario del Supremo Consiglio del 33º ed Ultimo Grado del R.S.A.A. per l'Italia e sue Dipendenze, Muy

Poderoso Soberano Gran Comendador del Supremo Consejo del Grado 33º para España del Rito Antiguo y Aceptado (Rite de Cerneau / Thompson-Folger Supreme Council for The United States of America, their Territories and Dependencies); Blog: (<https://racodelallum.blogspot.com.br/>);

Boletins do GOB (diversas edições conforme mencionados no corpo do trabalho);

Ritual Aprendiz Rito Moderno/GOB-2009;

O GOB nasceu no Rito Moderno: [blog.msmacom.com.br/o-gob-nasceu-rito-moderno](http://blog.msmacom.com.br/o-gob-nasceu-rito-moderno/);

A concepção do Grande Arquiteto no Universo no Rito Moderno – palestra ministrada pelo irmão Dr. Álvaro Palmeira, extraído do Boletim do GOB 3, 4 e 5 de 1986 [06/02/1961], publicado no site do irmão José Filardo: [bibliot3ca.com/a-concepcao-do-grande-arquiteto-do-universo-no-rito-frances-ou-moderno](http://bibliot3ca.com/a-concepcao-do-grande-arquiteto-do-universo-no-rito-frances-ou-moderno/);

<https://domtotal.com/noticia/1273499/2018/07/crenca-e-fe-relacoes-e-diferencas/>

<https://www.noesquadro.com.br/conceitos/constituicao-de-anderson-nos-dias-atuais/>

<https://opontodentrocirculo.com/2015/06/09/deismo/>

Direitos reservados aos seus autores.